EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 011/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Caridade de Pouso Alegre — Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93; Objeto: estabelecer bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência; conforme detalhado no Plano de Trabalho — Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) — Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 24 de março de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA

Secretário Municipal de Políticas Sociais

ERNANI BARBOSA VILELA

Presidente - Associação de Caridade de Pouso Alegre - Betânia da Providência



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZA	ÇÃO DA SOCIEDADE	CIVIL	0
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:		
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA			23.953.730/0002-93
ENDEREÇO COMPLETO:			
RUA OLEGÁRIO MACIEL – 287 - CENT	RO		
TELEFONE:		E-MAIL:	
(35) 3422-5612		acaridadepa@uol.com.br	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFIC	A:
BRASIL	0368-9		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	:		
ERNANI BARBOSA VILELA			
FUNÇÃO:	RG:		CPF:
PRESIDENTE	MG 712160 SSP-MG		340.214.696-72
ENDEREÇO COMPLETO:			
JA SÃO JOÃO – 128 - CENTRO			
TELEFONE:	CELULAR:		E-MAIL:
(35) 3423-5753	(35) 99984-0479		ernani.vilela@bol.com.br
A ODJETO DA DADCEDIA			

2. OBJETO DA PARCERIA

Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será a partir da publicação do Termo desta parceria até o dia 31/12/2020.

4. OBJETIVO GERAL

Acolher as pessoas idosas com vínculos familiares rompidos, fragilizados em situações de negligências, abandono, com perda da capacidade de auto cuidado a fim de garantir proteção integral, mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e assegurando-lhes seus direitos.

5. OBJETIVO ESPECÍFICO

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;

ssibilitar convivência com a comunidade;

Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;

Diminuir estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;

Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração, atividades externas com a sociedade estimulando vínculos afetivos e sua convivência social;

Realizar as comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação madrinhas, familiares, voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;

Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;

Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável; e

Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependências.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 p Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.

Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso NE o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.

Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.



Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento dos idosos na Instituição;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Promoção de festas em conjunto com a comunidade;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de atividades de integração e fortalecimento de vínculo;
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização;
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividades para esses idosos e o convívio com a comunidade; e
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiências e conhecimento.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta: Atender a 80 idosos	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1 - Cuidadores de Idosos	Trabalham 12X36 (sendo atendimento 24 h) na vigência do contrato	Atenção integral aos idosos (alimentação, higiene pessoal, hidratação)
2 - Auxiliar de Limpeza	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Proporcionar um ambiente limpo, higienizado para maior qualidade de vida dos idosos e todos que passam pela instituição.
3 - Auxiliar de Lavanderia	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Executar lavagem de todas as roupas pessoais, de camas e banho para um melhor conforto
4 - Cozinheira	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Preparar os alimentos sobre a orientação nutricional, preparação dos alimentos para os eventos acontecidos na OSC (festas almoços, cafés)
5 - Auxiliar de cozinha	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Auxiliar a cozinheira, manusear os alimentos de forma adequada.
6 - Recreadora	Trabalha 44 h semanais de segunda a sábado na vigência do contrato	Trabalhar com parte lúdica do idosos. Realizar atividades entre os internos e a comunidade, realizar comemorações festiva com familiares, voluntários na OSC e proporcionar o convívio fora da instituição através de passeios, viagens e eventos.
7 - Auxiliar de Manutenção	Trabalha 44 h semanais de segunda a sábado na vigência do contrato	Manter o prédio em devidas condições
8 - Porteiro	Trabalha nos finais de semana e feriados na vigência do contrato	Receber, informar e registrar em livro os visitantes e das doações recebidas
9 - Assistente Administrativo e Financeiro	Trabalham de segunda a sexta 40 h semanais na vigência do contrato	Organização de documentos para realização de convênios e parcerias, exercer atendimentos, realizar pagamentos, planilhas e relatórios e reuniões mensais

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão demonstrados os serviços e as atividades ocorridas na OSC através de fotos dos passeios, das festas, das datas comemorativas, em redes sociais e registros em relatórios das atividades realizadas pelos envolvidos.

9. PREVISÃO DE RECEITA

A previsão de receitas é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), repassadas em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo: Proteínas de origem animal (carnes, bovinas, suínas, aves e peixes)	R\$1.000, 00

ACPA DE CARIDADE
DE POUT SEC

Folha de Pagamento (Cuidador de idoso, auxiliar de limpeza, auxiliar de lavanderia, cozinheira, auxiliar de cozinha, recreadora, auxiliar de manutenção, porteiro, assistente administrativo e financeiro, Salário, Férias, 13°. Salário, Rescisão, Insalubridade H. extra. Ad. Noturno, Vale transporte, Descanso remunerado, Gratificação)

R\$89.000,00

R\$90.000.00

VALOR TOTAL:

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre MG, 06 de março de 2020.

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente